

PORTARIA Nº 056/2025-GP/TCE

Natal, 10 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista, ademais, o Memorando nº 000008/2025- GCGEO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar:

I - KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 126.886-4, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Capacitação Profissional, Símbolo CC-3, com lotação na Escola de Contas Prof. Severino Lopes de Oliveira - ESCOLA;

II - RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES, Matrícula nº 9.993-7, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnica da Escola de Contas, Símbolo CC-4, com lotação na Escola de Contas Prof. Severino Lopes de Oliveira - ESCOLA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN